



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 60/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2020**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Aquisição de mudas de flores e árvores, para embelezamento do Município, conforme solicitado pelas Secretarias e Fundos Municipais, conforme processo 51/2020, já realizado.

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado;
- 2) Considerando que foi usado o princípio da economicidade, sendo feita a contratação dos serviços de acordo com o processo 51/2020;
- 3) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado;
- 4) Considerando a previsão legal constante no Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93.
- 5) Considerando que apenas uma empresa se manifestou interessada em prestar o serviço;

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATADO

Importa ver que a empresa contratada possui os devidos registros legais e está apta a realização do objeto nos termos de sua capacidade.

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Nome Popular da Planta	Nome Científico da Planta	Valor unit.
1	50	Muda	Agapantus, medindo no mínimo 0,30	Agapanthus	R\$ 4,33
2	20	Muda	Aspargo Rabo de Gato, medindo no mínimo 0,30	Asparagus Densiflorus	R\$ 17,67
3	100	Muda	Azaléia Bola, medindo no mínimo 0,40	Rhododendron simsit	R\$ 21,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

4	50	Cx 15	Boca de Leão	Antirrhinum majus	R\$ 13,33
5	5	Muda	Bromélia, medindo no mínimo 0,30	Bromeliaceae	R\$ 33,00
6	30	Muda	Buganville Bola, medindo no mínimo 0,60	Bougainvillea	R\$ 30,00
7	20	Muda	Buganville, medindo no mínimo 0,70	Bougainvillea	R\$ 19,00
8	20	Muda	Calliandra, medindo no mínimo 0,70	Calliandra Tweesii	R\$ 20,67
9	50	Muda	Capim do Texas Rubro, medindo no mínimo 0,30	Pennisetum Secaceum Rubum	R\$ 8,33
10	50	Muda	Capim do Texas Verde, medindo no mínimo 0,30	Pennisetum Secaceum Verde	R\$ 8,33
11	50	Cx 15	Cravo de Defunto	Tagetes Patula	R\$ 13,33
12	20	Muda	Dracena Tricolor, medindo no mínimo 0,70	Dracena Marginata	R\$ 28,00
13	20	Muda	Dracena, medindo no mínimo 0,70	Dracaena Fragrans	R\$ 29,33
14	20	Muda	Estrelícia, medindo no mínimo 0,40	strelycia	R\$ 19,33
15	50	Cx 15	Gerânio	Pelargonium Pertatum	R\$ 35,00
16	50	Cx 15	Geranium Pendente	Pelargonium Pertatum	R\$ 40,00
17	100	Muda	Grinalda de Noiva, medindo no mínimo 0,70	Spirea Cantonienses	R\$ 19,33
18	20	Muda	Liriope, medindo no mínimo 0,30	Liriope Spicata	R\$ 3,50
19	50	Cx 15	Liriope	Liriope Spicata	R\$ 25,67
20	50	Muda	Moreia Branca, medindo no mínimo 0,30	Dietes Iridioides	R\$ 9,67
21	10	Muda	Palmeira Areca, medindo no mínimo 0,70	Dypsis Lutescens	R\$ 25,00
22	10	Muda	Palmeira Fenix, medindo no mínimo 0,40	Phoenix Roebeleni	R\$ 22,67
23	50	Cx 15	Perpétua	Gomprena Globosa	R\$ 13,33
24	30	Muda	Tuia Macarrão, medindo no mínimo 0,30	Chandecy Paris Pisifera	R\$ 21,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

25	50	Cx 15	Vinca	Catharanthus Roseus	R\$ 13,33
----	----	-------	-------	------------------------	-----------

4.1. O valor total apresentado pela empresa ELIZANDRA SILVEIRA 08918647921, sob o CNPJ nº 33.539.746/0001-27, considerando o menor valor apresentado para o total do objeto, sendo a empresa contratada para fornecer o objeto do processo.

5. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigo 24, inciso V, torna-se dispensável a licitação, quando não acudirem interessados à licitação anterior a esta, justificadamente, a mesma não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas, considerados as justificações apresentadas e os termos legais previstos no referido artigo;

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Dever-se-á exigir da empresa contratada:

1) Documentos relativos à capacitação jurídica;
2) Negativas com órgãos públicos nos termos dos procedimentos similares, a qual deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias, os documentos abaixo descritos, sob pena de desclassificação da mesma, caso não apresentar a documentação:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

7. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa ELIZANDRA SILVEIRA 08918647921, sob o CNPJ nº 33.539.746/0001-27, com vistas a Aquisição de mudas de flores e árvores, para embelezamento do Município, conforme solicitado pelas Secretarias e Fundos Municipais, conforme processo 51/2020, já realizado, conforme especificado no presente processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Por tais argumentos e análises legais, com os quais considero pressuposto da existência da necessária moralidade do agente público no ato discricionário para regular a aferição da justa notoriedade singular, aceitável para declarar a evidente dispensação.

Bom Retiro/SC., 24 de junho de 2020.

**Veronica Zanotto
Assessora Jurídica**

**Vilmar José Neckel
Prefeito Municipal**